



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023** – Pregão Eletrônico, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS E GELADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ** reconhece como vencedora a empresa: **MAGALI BARRETO DO VALE – ME.**

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$ 219.109,98 (Duzentos e dezenove mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos).**

São Sebastião do Passé, 03 de julho de 2023.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
PREFEITA